



**2020/2080(INI)**

13.7.2020

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 49**

**Projeto de parecer**  
**Esteban González Pons**  
(PE653.752v01-00)

Recomendação do Conselho e do Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a execução e governação da Cooperação Estruturada Permanente (CEP)  
(2020/2080(INI))



**Alteração 1**  
**Loránt Vincze**

**Projeto de parecer**  
**Nº -1 (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**-1. *Salienta que a Cooperação Estruturada Permanente (CEP) contribui, de forma significativa, para a convergência das ações dos Estados-Membros no domínio da política externa e de segurança comum e representa um importante passo para se alcançar o objetivo do Tratado que consiste numa defesa comum;***

Or. en

**Alteração 2**  
**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**1. *Congratula-se com o interesse dos Estados-Membros na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelo número significativo de projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP; incentiva os Estados-Membros participantes a fazerem avançar este trabalho e a centrarem-se na execução rápida e eficaz desses projetos;***

**1. *Regista a participação dos Estados-Membros na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelos projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP;***

Or. en

**Alteração 3**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. ***Congratula-se*** com o interesse dos ***Estados-Membros*** na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelo número significativo de projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP; incentiva os ***Estados-Membros*** participantes a fazerem avançar este trabalho e a ***centrarem-se*** na execução rápida e eficaz desses projetos;

*Alteração*

1. ***Congratula-se*** com o interesse dos ***Estados-Membros*** na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelo número significativo de projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP; incentiva os ***Estados-Membros*** participantes a fazerem avançar este trabalho e a ***centrarem-se*** na execução rápida e eficaz desses projetos; ***recorda, no entanto, que a CEP também comporta 20 compromissos vinculativos que receberam uma atenção muito menor;***

Or. en

**Alteração 4**  
**Victor Negrescu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. ***Congratula-se*** com o interesse dos ***Estados-Membros*** na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelo número significativo de projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP; incentiva os ***Estados-Membros*** participantes a fazerem avançar este trabalho e a ***centrarem-se*** na execução rápida e eficaz desses projetos;

*Alteração*

1. ***Congratula-se*** com o interesse dos ***Estados-Membros*** na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) na sequência do seu estabelecimento pela Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, tal como demonstrado pelo número significativo de projetos criados até agora pelo Conselho ao abrigo da CEP; incentiva os ***Estados-Membros*** participantes a fazerem avançar este trabalho e a ***centrarem-se*** na execução rápida e eficaz desses projetos ***ao mesmo tempo que garantem a participação de todos os Estados-Membros;***

Or. en

**Alteração 5**  
**Loránt Vincze**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-A. Congratula-se com a inclusividade da CEP no que respeita a todos os Estados-Membros, como reflete o elevado número de participantes em projetos; entende que a CEP deve favorecer critérios menos exigentes e ser acessível aos Estados-Membros mais pequenos e/ou que possuem orçamentos de defesa baixos;***

Or. en

**Alteração 6**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-A. Defende que, para melhorar progressivamente a governação e as capacidades operacionais da CEP, seria necessário colocar todas as missões não executivas e outras missões executivas da CEP sob responsabilidade direta do EMUE;***

Or. en

**Alteração 7**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-B (novo)**

**1-B. Salienta que a criação da CEP no quadro do Tratado de Lisboa foi concebida como a formação de uma guarda avançada de Estados-Membros dispostos a juntar recursos e capacidades para alcançar ambiciosos objetivos comuns no domínio da segurança e defesa; considera necessário que a União desenvolva progressivamente um quadro comum sob a responsabilidade do ARVP no âmbito do qual os Estados-Membros conduzam as suas próprias avaliações da política de defesa nacional, partilhem os resultados e congreguem informações como forma de estabelecer os alicerces de uma genuína defesa europeia;**

Or. en

## Alteração 8

Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton

### Projeto de parecer

N.º 2

**2. Solicita ao Conselho e aos Estados-Membros que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia;**

**Suprimido**

Or. en

## Alteração 9

Jorge Buxadé Villalba

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, ***bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum*** da União, ***em conformidade com o Tratado da União Europeia***;

*Alteração*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica da União ***para uma melhor defesa dos interesses dos Estados-Membros***;

Or. es

**Alteração 10**

**Markéta Gregorová**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer**

**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da ***autonomia estratégica, bem como de ambição*** na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia;

*Alteração*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da ***soberania em matéria de tomada de decisões e na autonomia operacional; recorda que a*** definição gradual de uma política de defesa comum da União em conformidade com o Tratado da União Europeia ***conduzirá a uma defesa comum quando o Conselho Europeu, deliberando por unanimidade, assim o decidir; declara que, segundo o Conselho, uma tal decisão ainda não foi tomada nem está a ser preparada***;

Or. en

**Alteração 11**  
**Cristian Ghinea, Gilles Boyer, Sandro Gozi**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia;

*Alteração*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia; **considera que a CEP necessita de projetos ambiciosos, em sinergia com a AACD, os planos de implementação nacional (NIP - National Implementation Plans) e o PDC para enfrentar as atuais ameaças;**

Or. en

**Alteração 12**  
**Mairead McGuinness**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia;

*Alteração*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia; **salienta as fortes tradições de**



**Alteração 13**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia;

*Alteração*

2. Solicita ao Conselho e aos **Estados-Membros** que continuem a reforçar a coerência entre todos os instrumentos e iniciativas no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD), a fim de alcançar o necessário nível de eficácia na garantia da autonomia estratégica, bem como de ambição na definição gradual de uma política de defesa comum da União, em conformidade com o Tratado da União Europeia; **salienta, nesta matéria, a importância de se manter um nível adequado de financiamento do FED e da Mobilidade Militar;**

**Alteração 14**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**2-A. Exorta a Comissão a trabalhar num Livro Branco da Segurança e Defesa da UE, que permita também um melhor alinhamento dos objetivos específicos dos projetos da CEP com uma estratégia de segurança e defesa da UE que esteja atualizada e seja coerente e abrangente; realça, neste domínio, a importância da**

*revisão estratégia da CEP 2020 e apoia igualmente a elaboração de um documento de orientações estratégicas europeias para melhorar a capacidade de coordenar, de uma forma mais atempada e eficaz, as iniciativas de defesa dos Estados-Membros no que respeita aos objetivos comuns da UE;*

Or. en

**Alteração 15**  
**Cristian Ghinea, Gilles Boyer, Sandro Gozi**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*2-A. Observa que a pandemia de COVID-19 demonstrou que a UE não dispõe de competências suficientes no que se refere aos cuidados de saúde; entende que paralelamente e no que respeita à defesa, é necessário estabelecer uma estratégia de defesa comum da UE para responder a um ataque às fronteiras e territórios da UE, e considera a CEP um passo positivo para atingir este objetivo;*

Or. en

**Alteração 16**  
**Jorge Buxadé Villalba**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma*

*Suprimido*

*abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;*

Or. es

### **Alteração 17**

**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 3**

##### *Projeto de parecer*

3. *Saúda, a este respeito*, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, *à necessidade de medidas audaciosas para* uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; *espera que* a criação de uma nova Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão *sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;*

##### *Alteração*

3. *Condena* as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, *ao sonho utópico de* uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; *condena igualmente* a criação de uma nova Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão, *que exige recursos que são urgentemente necessários para os Estados-Membros fazerem face aos impactos económico e social da crise da Covid-19;*

Or. en

### **Alteração 18**

**Markéta Gregorová**

em nome do Grupo Verts/ALE

#### **Projeto de parecer**

**N.º 3**

##### *Projeto de parecer*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas

##### *Alteração*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas

audaciosas para uma *verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de* uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; *espera* que a criação de uma nova *Direção-Geral* da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão *sirva* de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;

audaciosas para uma *Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) mais eficaz e* uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; *observa* que a criação de uma nova *Direção-Geral* da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão *tem potencial para servir* de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;

Or. en

### **Alteração 19**

**Cristian Ghinea, Gilles Boyer, Sandro Gozi**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 3**

##### *Projeto de parecer*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova *Direção-Geral* da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;

##### *Alteração*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova *Direção-Geral* da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa; *reconhece que o desenvolvimento de uma infraestrutura militar é essencial para a autonomia industrial da UE;*

Or. en

### **Alteração 20**

**Victor Negrescu**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 3**

##### *Projeto de parecer*

##### *Alteração*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova **Direção-Geral** da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova **Direção-Geral** da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência, **uma cooperação leal e uma coordenação integrada** na criação de capacidades de defesa **em todos os Estados-Membros da UE**;

Or. en

### **Alteração 21**

**Domènec Ruiz Devesa, Juan Fernando López Aguilar**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 3**

##### *Projeto de parecer*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova **Direção-Geral** da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa;

##### *Alteração*

3. Saúda, a este respeito, as orientações políticas da Comissão relativamente à política de defesa e, em particular, à necessidade de medidas audaciosas para uma verdadeira União Europeia da Defesa, bem como de uma abordagem integrada e abrangente da segurança da UE; espera que a criação de uma nova **Direção-Geral** da Indústria da Defesa e do Espaço da Comissão sirva de catalisador para uma maior coerência na criação de capacidades de defesa **e para reforçar a nossa indústria e o nosso mercado interno neste domínio**;

Or. en

### **Alteração 22**

**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**3-A.** *Recorda a sua posição quanto à Conferência sobre o Futuro da Europa, expressa na sua resolução de 15 de janeiro de 2020, segundo a qual entre as prioridades pré-definidas mas não exaustivas para as políticas deveria figurar a segurança e o papel da UE no mundo;*

Or. en

**Alteração 23**  
**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

4. Considera necessário *intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os Estados-Membros participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;*

4. Considera necessário *implementar os projetos da CEP de acordo com os interesses nacionais dos Estados-Membros, tendo presente a sua soberania e o facto de a política de segurança e defesa na União Europeia ser uma competência dos Estados-Membros;*

Or. en

**Alteração 24**  
**Markéta Gregorová**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

4. **Considera necessário intensificar** o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades **significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;**

4. **Solicita que se intensifique** o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades, **mutualização e partilha em moldes significativos e ambiciosos;**

Or. en

#### **Alteração 25**

**Cristian Ghinea, Gilles Boyer**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 4**

##### *Projeto de parecer*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO **em termos de prioridades;**

##### *Alteração*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO;

Or. en

#### **Alteração 26**

**Fabio Massimo Castaldo**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 4**

##### *Projeto de parecer*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa,

##### *Alteração*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa,

assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;

assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades **e também uma interoperacionalidade reforçada**;

Or. en

### **Alteração 27**

**Domènec Ruiz Devesa, Juan Fernando López Aguilar**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 4**

##### *Projeto de parecer*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;

##### *Alteração*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua colaboração **e cooperação** num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;

Or. en

### **Alteração 28**

**Victor Negrescu**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 4**

##### *Projeto de parecer*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua

##### *Alteração*

4. Considera necessário intensificar o contributo efetivo dos projetos da CEP para a realização das ambições da UE no domínio da segurança e da defesa, assegurando efetivamente que os **Estados-Membros** participantes reforcem a sua



colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades;

colaboração num desenvolvimento de capacidades significativo e ambicioso e que haja coerência entre a UE e a NATO em termos de prioridades *e sinergias*;

Or. en

**Alteração 29**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**4-A. Reconhece o papel crucial desempenhado pelas forças armadas europeias para enfrentar os desafios colocados pela pandemia de COVID-19, tanto em termos de gestão da emergência sanitária como do apoio a missões e operações civis, além da dimensão transfronteiriça e da valência manifestada em termos de solidariedade; salienta as vantagens potenciais dos novos e ambiciosos projetos da CEP no sentido de desenvolver capacidades comuns europeias neste domínio e ampliar o trabalho desenvolvido em projetos anteriores, e designadamente a Capacidade Militar de Socorro Destacável em caso de Catástrofe e o Comando Médico Europeu;**

Or. en

**Alteração 30**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**4-A. Congratula-se com a interação entre diferentes instrumentos de defesa da**

*UE e salienta a necessidade de garantir a coerência; salienta o efeito positivo de o FED prever um bónus especial para os projetos da CEP, incentivando deste modo a cooperação no desenvolvimento de capacidades;*

Or. en

### **Alteração 31**

**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 5**

##### *Projeto de parecer*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a *disponibilizar recursos para* projetos da CEP, *assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;*

##### *Alteração*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a *participar nos* projetos da CEP *enquanto esta se assumir como prolongamento dos seus interesses nacionais, sem qualquer pressão por parte das instituições da UE ou de outros Estados-Membros;*

Or. en

### **Alteração 32**

**Markéta Gregorová**

em nome do Grupo Verts/ALE

#### **Projeto de parecer**

**N.º 5**

##### *Projeto de parecer*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a *continuarem a disponibilizar* recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

##### *Alteração*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a *disponibilizarem um montante adequado de* recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

Or. en

**Alteração 33**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

*Alteração*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP; ***salienta, no contexto das negociações sobre o QFP, a necessidade de garantir recursos adequados a programas fulcrais como o Fundo Europeu de Defesa e o Programa de Mobilidade Militar, que devem ser contemplados com um financiamento pelo menos ao nível da proposta da Comissão de 2018; salienta a necessidade de desenvolver um sistema de recursos próprios genuínos da UE como meio de permitir o alinhamento de objetivos estratégicos da União no domínio da defesa, e especificamente a sua própria autonomia estratégica, com o financiamento de programas e operações no terreno, e designadamente o projeto da CEP;***

Or. en

**Alteração 34**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da

*Alteração*

5. Exorta os *Estados-Membros* participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da

CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP; ***salienta que a CEP deve proporcionar um quadro que permita ir além da cooperação bilateral e promover um verdadeiro esforço europeu, através de uma participação significativa de múltiplos Estados-Membros em projetos comuns;***

Or. en

### **Alteração 35**

**Cristian Ghinea, Gilles Boyer, Sandro Gozi**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 5**

##### *Projeto de parecer*

5. Exorta os ***Estados-Membros*** participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

##### *Alteração*

5. Exorta os ***Estados-Membros*** participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP, ***especialmente porque não existe em funcionamento um mecanismo eficaz da CEP para verificação da conformidade;***

Or. en

### **Alteração 36**

**Jorge Buxadé Villalba**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 5**

##### *Projeto de parecer*

5. Exorta os ***Estados-Membros*** participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP, assegurando, ao mesmo tempo, uma

##### *Alteração*

5. Exorta os ***Estados-Membros*** participantes a continuarem a disponibilizar recursos para projetos da CEP ***que gerem valor acrescentado,***

verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

assegurando, ao mesmo tempo, uma verdadeira apropriação e um compromisso em relação aos processos de coordenação e mutualização da CEP;

Or. es

**Alteração 37**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**5-A. *Salienta a importância de um pequeno número de projetos estratégicos, sobretudo facilitadores estratégicos (comando e controlo, transporte, recolha de informações); exorta o Conselho e o secretariado da CEP a ponderarem uma estrutura em cacho para os projetos da CEP de modo a garantir um máximo de sinergias entre diferentes projetos;***

Or. en

**Alteração 38**  
**Markéta Gregorová**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

6. Insta o Conselho a definir condições rigorosas para a participação de Estados terceiros em projetos da CEP, em conformidade com o artigo 9.º da Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho; considera que essa participação não deve desviar a CEP dos seus objetivos fundamentais enquanto instrumento da PCSD da UE, ***respeitando simultaneamente as obrigações decorrentes do Tratado do***

6. Insta o Conselho a definir condições rigorosas para a participação de Estados terceiros em projetos da CEP, em conformidade com o artigo 9.º da Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho; considera que essa participação não deve desviar a CEP dos seus objetivos fundamentais enquanto instrumento da PCSD da UE;

**Alteração 39**  
**Fabio Massimo Castaldo**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Insta o Conselho a definir **condições rigorosas** para a participação de Estados terceiros em projetos da CEP, em conformidade com o artigo 9.º da Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho; considera que essa participação não deve desviar a CEP dos seus objetivos fundamentais enquanto instrumento da PCSD da UE, respeitando simultaneamente as obrigações decorrentes do Tratado do Atlântico Norte;

*Alteração*

6. Insta o Conselho a definir **logo que possível condições** para a participação de Estados terceiros em projetos da CEP, em conformidade com o artigo 9.º da Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, **e a envolver o Parlamento neste debate**; considera que essa participação não deve desviar a CEP dos seus objetivos fundamentais enquanto instrumento da PCSD da UE, respeitando simultaneamente as obrigações decorrentes do Tratado do Atlântico Norte;

**Alteração 40**  
**Brando Benifei**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**6-A. Alerta, no entanto, para o risco de interferência externa no domínio da segurança e defesa da UE, que com frequência assume a forma de ciberameaças e outras modalidades de guerra híbrida; sugere que a recém-criada Comissão Especial sobre a Ingerência Estrangeira em Todos os Processos Democráticos na União Europeia colabore com a Comissão e o Conselho na análise do modo como os**

*projetos da CEP poderiam fortalecer a resiliência da UE a ameaças deste género;*

Or. en

**Alteração 41**  
**Loránt Vincze**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. Entende que a participação do Reino Unido em projetos da CEP, mediante convite e desde que assegurada uma efetiva reciprocidade, interessaria à UE em termos estratégicos; manifesta a sua esperança de que a área da defesa seja abordada nas negociações sobre a futura relação entre a UE e o Reino Unido, de acordo com a Declaração Política;**

Or. en

**Alteração 42**  
**Jorge Buxadé Villalba**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**6-A. Salienta a importância de, nos termos do artigo 46.º do Tratado da União Europeia, todas as decisões não relacionadas com a participação dos Estados-Membros na CEP serem adotadas no Conselho por unanimidade dos representantes dos Estados-Membros participantes;**

Or. es

**Alteração 43**  
**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

7. ***Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito, que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020.***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 44**  
**Loránt Vincze**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

7. Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito, que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo ***Vice-Presidente*** da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020.

7. Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito ***e nos termos do artigo 26.º do TUE***, que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo ***Vice-Presidente*** da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020.

Or. en



**Alteração 45**  
**Cristian Ghinea, Gilles Boyer, Sandro Gozi**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

7. Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito, que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo *Vice-Presidente* da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020.

*Alteração*

7. Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito, que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo *Vice-Presidente* da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020; ***recorda que o aprofundamento da cooperação entre os Estados-Membros em matéria de defesa a nível da UE deve ser acompanhado pelo reforço do poder de controlo do Parlamento;***

Or. en

**Alteração 46**  
**Jorge Buxadé Villalba**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

7. ***Salienta que o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel proeminente no controlo e na supervisão da execução e na avaliação da PCSD; espera, a este respeito,*** que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo *Vice-Presidente* da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020.

*Alteração*

7. ***Solicita*** que o Parlamento seja plenamente informado e consultado pelo *Vice-Presidente* da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança no contexto da atual revisão estratégica da primeira fase da CEP, que termina em 2020; ***sublinha, a este respeito, que a defesa é uma competência exclusiva dos Estados-Membros e que as instituições europeias só devem atuar para facilitar a livre cooperação entre estes;***

**Alteração 47**

**Laura Huhtasaari, Gerolf Annemans, Gilles Lebreton**

**Projeto de parecer**

**N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**7-A. Salienta que a política de segurança e defesa continua a ser fulcral para a soberania dos Estados-Membros; recorda ser impossível determinar uma via comum para a política de segurança e defesa da UE em virtude da diversidade de antecedentes históricos, posições geográficas e interesses geoestratégicos dos Estados-Membros; exorta o Parlamento Europeu a ter presentes os ensinamentos da História sobre os limites da integração europeia, retirados do fracasso de projetos inclusivamente entre os seis Estados-Membros fundadores do projeto de integração europeia, como por exemplo o colapso do Plano Fouchet nos anos sessenta;**

Or. en

**Alteração 48**

**Markéta Gregorová**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Projeto de parecer**

**N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**7-A. Exorta o Conselho e os Estados-Membros participantes a focarem-se na ciberresiliência e a prepararem uma estratégia e procedimentos coletivos de resposta a ciberincidentes através de projetos da CEP destinados a criar um ambiente mais resiliente nos Estados-**

*Membros;*

Or. en

**Alteração 49**  
**Domènec Ruiz Devesa, Juan Fernando López Aguilar**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***7-A. Reitera a oportunidade que constitui a Conferência sobre o Futuro da Europa para envolver cidadãos no debate sobre o reforço da Cooperação Estruturada Permanente (CEP) como forma de avançarmos na via de uma política comum de segurança e defesa autónoma para a nossa UE.***

Or. en